



DECRETO Nº 2.483 DE 30 DE JANEIRO DE 2023.

Dispõe sobre a declaração de utilidade pública, para fins de desapropriação, da área de terras com 600,00m², situada na Estrada Saquarema, no lugar de Leigo, Zona Urbana do 1º Distrito de Saquarema-RJ e respectivas benfeitorias, para fins de construção de uma unidade de ensino.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que são conferidas pelo artigo 67 e inciso VI do art. 68 da Lei Orgânica do Município;

Considerando que cabe a Administração Municipal realizar políticas públicas visando o bem-estar da coletividade;

DECRETA

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, nos termos da alínea 'm' do art. 5º, do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, a área de terras com 600,00m², situada na Estrada Saquarema, no lugar de Leigo, Zona Urbana do 1º Distrito de Saquarema-RJ e respectivas benfeitorias, devidamente registrada no Cartório do Registro Geral de Imóveis de Saquarema na matrícula nº 17577A.

Art. 2º A área referida no art. 1º será destinada à construção de uma unidade de ensino.

Art. 3º A presente desapropriação é declarada de caráter urgente, para efeito e imediata imissão de posse, nos termos do art. 15, do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Saquarema, 30 de janeiro de 2023.


Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita